



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 017/2022, de 10 de junho de 2022.**

*Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 06/2022.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do Contrato nº 06/2022, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF, CNPJ nº 08.918.421.0001-08, cujo objeto é a contratação da FASTEF com a finalidade de dar apoio ao Projeto “Curso de formação de professores bilíngues para surdos – 3ª edição”, na modalidade a distância, de acordo com o Termo de Execução Descentralizada nº 10994/2022, celebrado com o Ministério da Educação, tudo conforme o Plano de Trabalho:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Fiscal Titular	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Fiscal Substituto	Antonio Gerson Bezerra de Morais	9202157

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Silvério de Paiva Freitas Júnior**  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade Federal do Cariri